



PORTARIA Nº 026, DE 11 DE ABRIL DE 2023

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO PARA CONDUÇÃO
DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
MUNICIPAIS LASTREADAS NA LEI
Nº 8.666/93.**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, que terá a seguinte composição:

I – Valdemir Paulo Pereira - Presidente;

II - Carlos Sérgio do Nascimento Gomes – 1º Membro;

III – José Pereira de Souza – 2º Membro;

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a presidência o primeiro membro, e na impossibilidade deste, o Segundo Membro.

Art. 2º. Para suplentes da Comissão Permanente de Licitação, referida no artigo 1º deste decreto, ficam nomeados os seguintes membros:

I – Eder de Souza Teixeira Montalvão - 1º Suplente;

II – Eva Silva Pereira - 2º Suplente;

III – Adailton Fernandes Souza – 3º Suplente;

Art. 3º. Compete à Comissão Permanente de Licitação o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento, além das demais atribuições inerentes ao



cumprimento da Lei nº 8.666 de 1993.

Art. 4º. A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, para os casos complexos.

Art. 5º. Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 6º. O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01(um) ano, conforme preceitua o art. 51, §4º da Lei nº 8.666 de 1993.

Art. 7º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal